



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 289/2022
DE 06 DE JULHO DE 2022**

**NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 79, X, da Lei Orgânica Municipal de Arauá/SE, o Sr. **EDSON VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 440.029.555.91, aprovado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 61/2016 de 22 de julho de 2016, convocado pelo Edital 03/2022 em razão de ter sido classificado em **8º lugar**, para o cargo de **MOTORISTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Arauá/SE.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 06 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 288/2022
DE 06 DE JULHO DE 2022**

**NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 79, X, da Lei Orgânica Municipal de Arauá/SE, o Sr. **GAEL OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 017.429.435-27, aprovado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 61/2016 de 22 de julho de 2016, convocado pelo Edital 03/2022 em razão de ter sido classificado em **4º lugar**, para o cargo de **GARI** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Arauá/SE.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 06 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 287/2022
DE 06 DE JULHO DE 2022**

**NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada nos termos do Art. 79, X, da Lei Orgânica Municipal de Arauá/SE, a Sra. **CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 034.005.935-40, aprovada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 61/2016 de 22 de julho de 2016, convocada pelo Edital 03/2022 em razão de ter sido classificada em **1º lugar**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Arauá/SE.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 06 DE JULHO DE 2022.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 286/2022
DE 06 DE JULHO DE 2022**

Exonera o **SR. AGRIPINO FLÁVIO SANTOS COSTA**, do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Transportes do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei n° 567 de 30 de dezembro de 2010, e na Lei n° 729/2019;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o **SR. AGRIPINO FLÁVIO SANTOS COSTA**, portador do RG: 3.295.879-0 SSP/SE e do CPF: 059.797.405-54, das funções inerentes ao Cargo de Diretor de Departamento, símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Transportes, neste município.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 06 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAR RESULTADO DO JULGAMENTO DA DILIGÊNCIA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - PMA.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022, às 09h00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Arauá - Sergipe, situada na Praça Getúlio Vargas, 63, Centro de Arauá - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores **Laura Danielle do Carmo Araújo (PRESIDENTE)**, **Gilson Eduardo dos Santos (SECRETÁRIO)**, **Sheyla Regina Nunes Vieira (Membro)** e **Alberto Nunes Reis (Membro)**, para iniciar os trabalhos referente a **Tomada de Preço nº 07/2022 - PMA Objeto: Construção de 02(dois) quiosques, alambrado com mureta e passeio no entorno do Estádio de Futebol José Nascimento (Teté), localizado na Rodovia Antipas Costa e Silva, s/n, Beco do Cajueiro, centro, neste município de Arauá, Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico deste instrumento.**

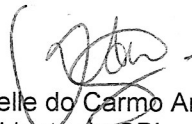
A Sra. Presidente faz constar em ata a que após a análise da Proposta Retificada apresentada pela empresa **CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05**, feita pelo Engenheiro do município o Sr. José Lino de Oliveira Júnior e a engenheira Milena Nicácio Macêdo, conforme parecer técnico anexo, a empresa mencionada retificou de forma satisfatória conforme solicitado pelo setor de engenharia.

Diante da análise, esta comissão **DECIDE** acatar o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, **Classificando as empresas:** **JOSÉ VALTENISSON DE SÁ - ME, CNPJ: 31.173.915/0001-22; BESSA COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.668.756/0001-31; CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05; TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.839.615/0001-62 e SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 31.844.018/0000-01.**

Ato contínuo, esta Comissão **DECLARA VENCEDORA A EMPRESA CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 556.873,71 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)** bem como solicita que a mesma, a pedido do engenheiro do município, emita uma declaração assinada pelo representante legal e seu responsável técnico de que tem capacidade técnica e financeira de executar esta obra no tempo estipulado no cronograma físico financeiro estando ciente de que o município de Arauá não realizará nenhum aditivo de prazo, salvo os previstos no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, como também que os serviços, quantitativos e preços unitários apresentados em sua proposta são suficientes para executar o objeto desta licitação devendo a empresa contratada responder por eventuais erros ou omissões na quantificação dos serviços, estando ciente de que o Município de Arauá não realizará nenhum aditivo de valor, salvo os previstos no art.65 da lei 8.666/93.

A Sra. Presidente solicitou que fosse lida a ata, que depois de aprovada pelos membros, vai devidamente assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Arauá, 06 de julho de 2022.


Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente da CPL


Gilson Eduardo dos Santos
Secretário


Sheyla Regina Nunes Vieira
Membro


Alberto Nunes Reis
Membro



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 03 **LICITAÇÃO – TP 07/2022 - PMA**

Tomada de Preço nº 07/2022 – PMA

Objeto: Construção de 02 Quiosques, Alambrado com Mureta e Passeio no Entorno do Estádio de futebol José Nascimento (Teté), localizado na Rodovia Antipas Costa e Silva, s/n, (Beco do Cajueiro) Centro, neste município de Arauá, Estado de Sergipe.

INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Arauá/SE, apresentamos parecer técnico referente a proposta orçamentária apresentada pela empresa:

- CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05;

ANALISE DAS PROPOSTAS

Analisando a proposta apresentada pela empresa CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05 solicitada pelo parecer de engenharia nº 02 através dos recursos administrativos e as contrarrazões como também todas as planilhas orçamentárias, composições, cronogramas físico-financeiro, encargos sociais e planilha de BDI foi constatado que a empresa CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05 apresentou os serviços abaixo apresentaram valor de mão de obra corrigidos e conforme o item 9.3 do presente edital:

9.3. Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Quantitativos e Qualitativos da Licitante, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

- 01.01.002 – Placa de obra em lona com impressão digital 0,50 x 0,70m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada;

- 01.14.003 - Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434);

- 01.20.001 - Banco com encosto em madeira e base de aço C=140cm e L=57,20cm inclusive pintura Modelo Tramontina Urban Highline ou similar conforme projeto;

- 01.21.001 - Trave para futebol de campo;

- 01.21.002 - Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m.

Logo, conforme determina o TCU não devemos desclassificar a CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05, **CONDICIONANDO** a empresa tendo apresentado, no prazo

Recebido em
06/07/22
Votos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

estabelecido pela CPL, as devidas correções e não alterando o valor global proposto, cabendo ainda ao licitante suportar o ônus decorrente do seu erro.

(...) Ocorre que a pronta desclassificação de alguns licitantes em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, com alguns itens faltantes ou com valores inadequados, sem que lhes fossem oportunizado previamente a chance de retificar as falhas apontadas, já foi objeto de apreciação por este Tribunal em vários julgados, sendo tratado como irregularidade (v. g.: Acórdãos 1.179/2008, 2.371/2009 e 187/2014, do Plenário, e Acórdão 4.621/2009, da 2ª Câmara).

Nesses julgados restou claro que a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços referentes à contratação de serviços não enseja, desde logo, a desclassificação das respectivas propostas, podendo a administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que, obviamente, não altere o valor global proposto, cabendo, ainda, à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão 187/2014 – Plenário)

Julgamento das propostas deve ser objetivo e realizado de acordo com as normas e os princípios estabelecidos no ato convocatório da licitação e na Lei no 8.666/1993.

Cumpra registrar que os atos da Comissão Permanente de Licitação de Arauá estão em conformidade com o Princípio ao Instrumento Convocatório, bem como os demais princípios basilares da licitação. Com isso, tais atos atendem as normas contidas na Lei Nº 8.666/1993, pelo que:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

CONCLUSÃO

Do exposto, opina este Engenheiro, o **PARECER FAVORÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO** da(s) empresa(s): JOSÉ VALTENISSON DE SÁ - ME, CNPJ: 31.173.915/0001-22; BESSA COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.668.756/0001-31; CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05; TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.839.615/0001-62 e SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.844.018/0000-01, sendo a sim sugiro a esta comissão permanente de licitação que contrate a empresa **CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05** por apresentar a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

proposta mais vantajosa na forma dos arts. 43, inciso V, 44 e 45, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e apresentando o menor PREÇO GLOBAL das classificadas.

Ademais, cabe destacar reiteradas decisões do TCU no sentido de que, sempre que possível, deve a Administração Pública priorizar o melhor preço ofertado em detrimento do estrito cumprimento de aspectos meramente formais, e que podem ser solucionados sem perder de vista o princípio do julgamento objetivo.

Solicito apenas que a Empresa CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.715.211/0001-05 emita uma declaração assinado pelo representante legal e seu Responsável Técnico de que tem capacidade técnica e financeira de executar esta obra no tempo estipulado no cronograma físico financeiro estando ciente de que o Município de Arauá não realizará nenhum aditivo de prazo, salvo os previstos no art. 57 § 1º da lei 8.666 como também que os serviços, quantitativos e preço unitários apresentados em sua proposta são suficientes para executar o objeto desta licitação devendo a empresa contratada responder por eventuais erros ou omissões na quantificação dos serviços, estando ciente de que o Município de Arauá não realizará nenhum aditivo de valor, salvo os previstos no art. 65 da lei 8.666/93.

Por fim, concluímos que a(s) empresa(s) seguiram a ordem de classificação em relação ao valor da proposta classificadas, abaixo descrita:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	% EM RELAÇÃO AO PREVISTO	% DESCONTO (DESÁGIO)	PRAZO DE EXECUÇÃO	BDI (%)	ISS (%)	STATUS
1º	CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 556.873,71	70,11%	29,89%	7 meses	20,34%	2,00%	CLASSIFICADA
2º	BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	R\$ 590.974,06	74,40%	25,60%	7 meses	20,69%	4,70%	CLASSIFICADA
3º	SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 616.023,19	77,55%	22,45%	7 meses	20,38%	2,00%	CLASSIFICADA
4º	TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 667.221,76	84,00%	16,00%	7 meses	22,47%	5,00%	CLASSIFICADA
5º	JOSÉ VALTENISSON DE SÁ	R\$ 690.000,01	86,87%	13,13%	7 meses	20,34%	4,14%	CLASSIFICADA

Valor previsto (Prefeitura) R\$ 794.311,62

CÁLCULOS		
1	50% do Valor Orçado	R\$ 397.155,81
2	Média Aritmética (dos Valores Superiores a 50% do Valor Orçado)	R\$ 624.218,55
3	a) 70% da Média Aritmética	R\$ 436.952,98
	b) 70% do Valor Orçado	R\$ 556.018,13
4	Menor Valor (Inexequível)	R\$ 436.952,98
5	80% Menor Valor (Garantia Adicional)	R\$ 499.374,84



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

É o parecer, salvo melhor juízo.

Araúá/SE, 06 de julho de 2022.



José Lino de Oliveira Júnior
Engenheiro Civil | Crea: 270191339-0



Milena Nicácio Macêdo
Engenheira Civil | Crea: 272033933-4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022 – PMA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 12/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação Serviço Mensal de Gerenciamento em servidor Mikrotik (Router OS). Com soluções de Firewall, Wi-Fi Corporativo, Controle de Acesso, Controle de Banda, Filtros de Conteúdo e outras regras que por ventura se façam necessárias. Garantindo a disponibilidade e qualidade do link de internet da Prefeitura Municipal de Arauá, fazendo com que todos os sistemas de informação do mesmo operem ininterruptamente.

CONTRATADO: V-MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.323.740/0001-40.

VALOR: O objeto será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada perfazendo o presente contrato um valor total estimado de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), objeto estabelecido na cláusula 1ª deste termo.

PRAZO: a partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2022.

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

UO: 0103 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ação: 04.121.0001.2096 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Elemento : 3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica

Fonte de Recursos : 15000000

Assinatura do contrato: 10 de junho de 2022.

Arauá/SE, 10 de junho de 2022.


Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 - FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 07/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação Serviço Mensal de Gerenciamento em servidor Mikrotik (Router OS). Com soluções de Firewall, Wi-Fi Corporativo, Controle de Acesso, Controle de Banda, Filtros de Conteúdo e outras regras que por ventura se façam necessárias. Garantindo a disponibilidade e qualidade do link de internet do Fundo Municipal de Saúde de Arauá, fazendo com que todos os sistemas de informação do mesmo operem ininterruptamente.

CONTRATADO: V-MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.323.740/0001-40.

VALOR: O objeto será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada perfazendo o presente contrato um valor total estimado de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), objeto estabelecido na cláusula 1ª deste termo.

PRAZO: a partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2022.

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 0505 – Fundo Municipal de Saúde

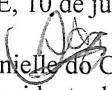
Ação: 10.122.0007.1008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento : 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos : 15001002

Assinatura do contrato: 10 de junho de 2022.

Arauá/SE, 10 de junho de 2022.


Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 - FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 08/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação Serviço Mensal de Gerenciamento em servidor Mikrotik (Router OS). Com soluções de Firewall, Wi-Fi Corporativo, Controle de Acesso, Controle de Banda, Filtros de Conteúdo e outras regras que por ventura se façam necessárias. Garantindo a disponibilidade e qualidade do link de internet do Fundo Municipal de Assistência Social de Arauá, fazendo com que todos os sistemas de informação do mesmo operem ininterruptamente.

CONTRATADO: V-MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.323.740/0001-40.

VALOR: O objeto será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada perfazendo o presente contrato um valor total estimado de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), objeto estabelecido na cláusula 1ª deste termo.

PRAZO: a partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO

UO: 0607 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

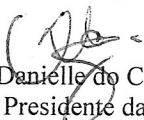
Ação: 08.122.0006.2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social e Trabalho

Elemento : 3390.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos : 15000000

Assinatura do contrato: 10 de junho de 2022.

Arauá/SE, 10 de junho de 2022.


Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente da CPL



ARAUÁ - SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

FLS. Nº	RUB.
---------	------

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022 PMA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PMA.
OBJETO: Pavimentação a paralelepípedo das Ruas A, B, C e D do Conjunto Santo Antônio no Povoado Casa Caiada, neste município de Arauá, Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico deste instrumento.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.095.260/0001-30.

CONTRATADA: REIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.178.439/0001-56, Endereço: Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, bairro Atalaia- Aracaju-SE, CEP -49.037-590.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.380,79(Duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo máximo de vigência deste contrato será de **10 (dez) meses** após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de **04 (quatro) meses** contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

Fonte de recursos: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ, UO. 15.451.0003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, AÇÃO 1112- ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FR 15000000/17000000

Assinatura do Contrato: 01 de junho de 2022
Arauá (SE), 01 de junho de 2022.


LAURA DANIELLE DO CARMO ARAUJO
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**EXTRATO
CONTRATO nº 36/2022 - PMA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022 - PMA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos, cuja finalidade será de realização de Seminário “DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA” para gestores da Prefeitura Municipal de Arauá-SE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, inscrita no CNPJ sob nº 13.095.260/0001-30.

CONTRATADA: ENCONTEC CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 04.156.767.0001/65, com sede à Rua Flodoardo Rodrigues Dórea, 146, Sol Nascente, Bairro Jabotiana, Aracaju-SE, CEP: 49.095-130.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais).

PRAZO: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

UO: 0103 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ação: 04.121.0001.2096 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

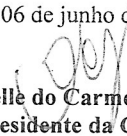
Fontes de Recursos – 15000000

BASE LEGAL

Art. 25, II, e §1º, c/c art. 13, Incisos VI, todos da Lei nº. 8.666/93.

DATA: 06 de junho de 2022.

Arauá (SE), 06 de junho de 2022.


Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente da CPL



ARAUÁ-SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022 PMA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 PMA.

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da base de concreto armado para reservatório de água em fibra de vidro reforçado com capacidade de 25.000 L, no Povoado Camboatá, na cidade de Arauá, Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico deste instrumento.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.095.260/0001-30.

CONTRATADA: CAUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 32.715.211/0001-05, estabelecida na TV 15 de novembro, nº 40, centro, CEP: 49.120-000, Itaporanga-SE.

VALOR DO CONTRATO: 126.040,30(Cento e vinte e seis mil, quarenta centavos e trinta reais).

PRAZO: O prazo máximo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de 03 (três) meses contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ, 15.452.0003.2123-
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1109-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, 44905100- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15000000/17100000

Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022

Arauá (SE), 21 de junho de 2022.


LAURA DANIELLE DO CARMO ARAUJO
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº	RUB.
---------	------

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2022 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS QUE SERÃO DESTINADOS AO TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA CLÍNICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA LUZIA NASCIMENTO SILVA, CONFORME PROPOSTA Nº 11447.826000/1200-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ-SE, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.447.826/0001-10.

CONTRATADA: EVEL ESTANCIA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, localizada à Av. João Lima da Silveira nº 2865, Bairro: Malheiro – Estancia/SE - inscrita no CNPJ sob o nº. 15.583.420/0001-15.

VALOR: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

PRAZO: A aquisição será realizada durante o Exercício de 2022, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 505, 10.122.0007.1007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 16010000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 055/2020 que regulamenta o Pregão Eletrônico e as exigências estabelecidas neste Edital.

Assinatura do Contrato: 22 de junho de 2022.

Araújo (SE), 22 de junho de 2022.



GILSON EDUARDO DOS SANTOS
PREGOEIRO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2022 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PMA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Estruturação da Rede de Frio Municipal, para armazenamento de Medicamentos Termolábeis e a informatização da Assistência Farmacêutica da Atenção Primária a Saúde, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.447.826/0001-10.

CONTRATADA: COMERCIAL CAETANO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.676.601/0001-05, localizada na Av. Simeão Sobral nº 774, Bairro Santo Antônio - Aracaju-Sergipe - CEP: 49.060-640.

VALOR: R\$ 28.390,00 (Vinte e oito mil e trezentos e noventa reais).

PRAZO: A aquisição será realizada durante o Exercício de 2022, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1032 – DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL (FMS)

44900520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16010000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 055/2020 que regulamenta o Pregão Eletrônico e as exigências estabelecidas neste Edital.

Assinatura do Contrato: 22 de junho de 2022.

Araújo (SE), 22 de junho de 2022.



GILSON EDUARDO DOS SANTOS
PREGOEIRO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2022 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PMA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Estruturação da Rede de Frio Municipal, para armazenamento de Medicamentos Termolábeis e a informatização da Assistência Farmacêutica da Atenção Primária a Saúde, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.447.826/0001-10.

CONTRATADA: PROAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.796.164/0001-54, localizada na Rua Cel. Joaquim Dantas nº 275, Silvo Romero, Lagarto-Sergipe - CEP: 49.400-000.

VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

PRAZO: A aquisição será realizada durante o Exercício de 2022, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1032 – DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL (FMS)

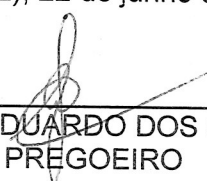
44900520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16010000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 055/2020 que regulamenta o Pregão Eletrônico e as exigências estabelecidas neste Edital.

Assinatura do Contrato: 22 de junho de 2022.

Araújo (SE), 22 de junho de 2022.



GILSON EDUARDO DOS SANTOS
PREGOEIRO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DO CONTRATO Nº 35/2021-PMA**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob nº 13.095.260/0001-30, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 63, Centro, nesta cidade de Arauá/SE, doravante denominada **CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio de sua Secretaria, inscrita no CNPJ sob nº 11.447.826/0001-10, localizada à Rua Temístocles Costa, nº 129, Centro, nesta cidade de Arauá/SE, doravante denominada **CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ - SERGIPE**, por intermédio de sua Secretaria, inscrita no CNPJ sob nº 14.531.971/0001-72, localizada à Praça Getúlio Vargas nº 252, nesta cidade de Arauá/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.190.874/0001-60, localizada na Rua Aloysio Braga, nº 380, Bairro Suiça, Aracaju/SE, CEP: 49050-050.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Arauá/SE, conforme quantitativo e especificações mínimas e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 35/2021-PMA, nos limites permitidos por lei, em função do acréscimo do preço dos itens do anexo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante no anexo I deste termo corresponde ao aumento no preço verificado conforme ofício apresentado pela empresa.

VALOR: R\$ 107.366,40 (Cento e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.

Arauá (SE), 01 de junho de 2022.

Gilson Eduardo dos Santos
Pregoeiro